

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMS/2020^e

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O
SR. MARIO CARNEIRO DE SENA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 002/FMS/2020, cujo objeto consiste a **locação do imóvel situado na Rua 01, n.º 171, Bom Conselho, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher 2**, referente ao Processo Administrativo n.º 368/2019, Processo Licitatório n.º 071/FMS/2019, Dispensa n.º 009/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SR. MÁRIO CARNEIRO DE SENA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 878.613 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 089.532.524-15, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 1004 A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-430, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 3105/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 30 de dezembro de 2022, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste do valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 002/FMS/2020, celebrado em 08 de janeiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente até o dia 08 de janeiro de 2023 no valor inicial de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** e atual de **R\$ 33.129,48 (trinta três mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

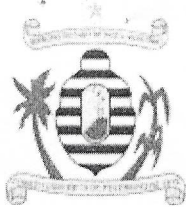
Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o **dia 08 de janeiro 2024**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 002/FMS/2020, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando o Índice Para Cálculo de Reajuste Anual – IPCA, no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), que atualizou o valor do contrato para a importância de R\$ 2.902,50 (dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 2031/2022, datada de 12 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.031,75 (dois mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. Vale ressaltar que devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total de **R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, para fazer face à presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 002/FMS/2020, notadamente ante ao ofício n.º 3105/2022, datada de 30 de dezembro de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **08 de janeiro 2024**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), totalizando um valor de **R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, com fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de janeiro de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: MÁRIO CARNEIRO DE SENA
TESTEMUNHA: CPF (MF): Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho 824.621.864-68	TESTEMUNHA: CPF (MF): Izabel Fernandes de M. Batista Gerente de Ambulatórios - SAS Mat. 23.525 SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho 05348452408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao contrato nº 002/FMS/2020, Processo administrativo nº 368/2019, Processo licitatório nº 071/FMS/2019, Dispensa nº 009/FMS/2019, Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de janeiro 2024, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), totalizando um valor de R\$ 34.830,00, com fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93. **LOCADOR: SR. MÁRIO CARNEIRO DE SENA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.532.524-15, **Valor Total:** R\$ 34.830,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:4D702A6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2023. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>